PORTARIA Nº 200/2026

De 02 de Outubro de 2026.

"Dispõe sobre a alteração da comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUIUTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado da apuração sumária realizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, dando conta de que teria havido irregularidade relacionada à comercialização de bens considerados inservíveis pertencentes ao patrimônio do MUNICÍPIO DE TUIUTI;

Que a eventual comercialização teria sido realizada pelo servidor Público A. M. C. S – Matrícula n°. 14370, sem autorização.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta do servidor público municipal A. M. C. S – Matrícula n°. 14370, conforme os fatos descritos na apuração sumária realizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Alterar os membros da Administração Pública Municipal para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Presidente: Rainara Rajane de Moraes Rossato – Assistente Administrativo – 1346-3

Secretária: Ana Lucia Ferraz Barbosa Ramos – Assessor Técnico da Saúde – 1266-1;

Membro: Wesley Vinicius de Lima – Auxiliar Administrativo – 1097-9.

Art. 3º – Os trabalhos da comissão deverão ser conduzidos em conformidade com os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, garantindo-se ao investigado a oportunidade de apresentar defesa escrita, bem como produzir todas as provas admitidas em direito.

Art. 4º - A Comissão ora instituída deverá iniciar seus trabalhos a contar da data da publicação desta portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a parir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 02 de outubro de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 02 de outubro de 2026.